



INDICAÇÃO IND 030/2003
DEPUTADO CARLOS XAVIER

LIDO
em 06/02/03

Assessoria de Plenário

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em
seguida, à CS e CCJ.
Em 06/02/03

Sugere ao Governo do Distrito
Federal a instalação de um Posto
do DETRAN na Região
Administrativa de Samambaia –
RA XII

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos
termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Governo do Distrito
Federal seja instalado um Posto do Departamento de Trânsito – DETRAN, na
Quadra 407 da Região Administrativa de Samambaia.

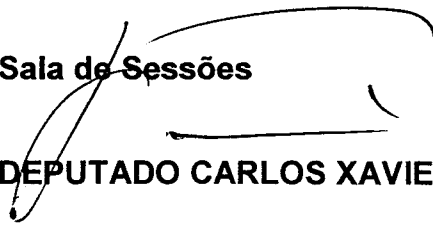
JUSTIFICATIVA

A presente reivindicação objetiva atender aos anseios dos
moradores daquela Região Administrativa. O extraordinário crescimento
experimentado pela Cidade nos últimos anos já lhe empresta papel de
destaque no cenário local. Ocorre, porém, que esse mesmo crescimento
ensejou considerável aumento no fluxo de veículos e circulação de pessoas,
tornando-se por demais necessária a instalação de um posto do DETRAN
para que continue sendo garantida a segurança da população, atualmente
estimada em quase duzentos mil habitantes.

A viabilidade da proposta encontra respaldo, ainda, na
existência de instalações aptas a abrigar o posto, isso porque, na referida
Quadra 407 de Samambaia, há um prédio desocupado onde funcionava um
ponto da extinta Sociedade de Abastecimento de Brasília - SAB.



Por isso torna-se necessária a presente proposição de forma a atender a esse grande anseio da população, razão pela qual pedimos o apoio dos nobres pares e a conseqüente e posterior manifestação do Governo local.


Sala de Sessões

DEPUTADO CARLOS XAVIER
